182

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são confe ridas por Lei, NOMEIA interinamente dona ANA CAMARGO designando-a para lecionar na escola "20 de Setembro", Seção Parobé, distrito de Aratiba, com vencimentos de professora de 1a. entrância, a partir de 1º. de Jane iro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 18 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino